

190-AU

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ . SP

LEI Nº 2.554, de
22 de MARÇO de 1993

Dá a denominação de ASSISTÊN
CIA MUNICIPAL AOS ENFERMOS
"DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI"
ao Posto Médico do Bairro
do Pedregulho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, ASSISTÊNCIA MUNICI
PAL AOS ENFERMOS - AME "DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI" o
Posto Médico Municipal, localizado à rua Guarani, es
quina com a Avenida João Pessoa, no bairro do Pedregu-
lho, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês
de março de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
Prefeito

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 03/93,
de autoria dos Vereadores Francisco Carlos Moreira dos Santos, Paulo
Rone Zampieri, Walter Villela Pinto, João Mod e Anna Maria Giovanelli
Rosendo dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV;